



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 14/2019

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, TORNA PÚBLICO para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da mesma Lei, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na reunião Ordinária do Órgão Executivo, realizada no dia **06 de fevereiro de 2019**: -----

1.1 -INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS CONDUCENTES À CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA SALA “O” DO CENTRO COMERCIAL E DE TRANSPORTES:------

A Câmara, por **unanimidade, deliberou**:-----

1.º - Aprovar a abertura do procedimento para Concessão do Direito de Ocupação sobre a Fração Autónoma designada pela letra “O” do Centro Comercial e de Transportes, no uso da sua competência prevista na alínea g), n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

2.º - Aprovar que a Hasta Pública para esta Concessão do Direito de Ocupação, tenha lugar no dia 20 de março de 2019, pelas 10:00 horas na sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar;-----

3.º - Aprovar que o preço base de licitação de renda mensal seja fixado no valor de €178,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

4.º - Aprovar que o valor dos lances mínimos da licitação verbal seja fixado em montante não inferior a €5,00;-----

5.º - Aprovar que a adjudicação do Direito de Ocupação sobre a Fração Autónoma acima designada seja efetuada ao Arrematante que melhor preço oferecer;-----

6.º - Aprovar que a concessão do Direito de Ocupação seja efetuada pelo prazo de 3 (três) anos, contado da data da emissão do respetivo Alvará;-----

7.º - Aprovar a Proposta de Edital e de Programa de Procedimento, que estão Anexas à presente Proposta, bem como todas as condições, direitos e obrigações que impendem quer sobre o Município, quer sobre os Proponentes/Adquirentes e que fazem parte integrante daqueles documentos;-----

8.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a proposta.-----

1.2 - APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA A FORMALIZAR NO ÂMBITO DO AVISO N.º ALT20-14-2019-01 - PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL:-----

A Câmara, por **unanimidade, deliberou**:-----

Aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pelos serviços, a apresentação da candidatura no âmbito do aviso de concurso para apresentação de Candidaturas n.º ALT20-14-2019-01P - Património Cultural e Natural - Prioridade de investimento 6.3-



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, nos termos do Regulamento Específico no Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (RE SEUR). -----

1.3 - REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL, FÍSICA E FINANCEIRA DA CANDIDATURA "ALMODÔVAR + PRÓXIMO": -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

Aprovar a apresentação de um pedido de reprogramação mista (temporal, física e financeira) da candidatura, PORTUGAL 2020 - Programa Operacional Regional do Alentejo - ALENTEJO 2020 - Eixo 9 "Capacitação institucional e modernização administrativa" - Reprogramação 03, para contemplar as alterações no projeto de financiamento.- -----

1.4 - REPROGRAMAÇÃO TEMPORAL E FINANCEIRA DA CANDIDATURA DE CONSTRUÇÃO DE ETAR EM SANTA CRUZ: -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

Aprovar a apresentação de um pedido de reprogramação mista (temporal e Financeira) da candidatura, PORTUGAL 2020 - Programa Operacional da sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Eixo - "Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos" - Reprogramação 01, para a construção da ETAR de Santa Cruz.-----

1.5 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA CASA DA CULTURA DE ALDEIA DOS FERNANDES, PARA APOIO DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS, ÉPOCA 2018/2019: -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no **montante de 3.271,54** (três mil duzentos e setenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), a transferir para Casa da Cultura da Aldeia dos Fernandes, cujo objetivo é apoiar as despesas com as inscrições dos atletas; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56290.** -

1.6 - APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO MUAY THAI E KICKBOXING DO ALENTEJO, DESTINADO A APOIAR O EVENTO DFC-20:-----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma **comparticipação financeira** extraordinária, no **montante de €1.000,00** (mil euros), para apoiar a realização do evento denominado DFC-20 em Almodôvar; -----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56287.** -

1.7 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA CASA DO BENFICA DE ALMODÔVAR, COM VISTA A APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2019: -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** extraordinária, no **montante de €1.790,88** (mil, setecentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos), que correspondem a 50% do valor total, a transferir para a Casa do Benfica de Almodôvar, cujo objetivo é apoiar as despesas inerentes à aquisição de equipamento desportivo para a época de 2019;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56286**. -

1.8 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELO NÚCLEO DA JUVEBOMBEIRO, COM VISTA A APOIAR O BAILE DE CARNAVAL: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** extraordinária, no **montante de €1.500,00** (mil e quinhentos euros), a transferir para a Associação Humanitária do Bombeiros Voluntários de Almodôvar, cujo objetivo é apoiar as despesas inerentes à realização do tradicional baile de carnaval 2019;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56285**. -

1.9 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADA PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ALMODÔVAR, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A FANFARRA/MAJORETES: -----

A Câmara, por maioria, deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira** extraordinária, no **montante de €637,57** (seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), a transferir para Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar - ALMOVIMENTO, destinado a fazer face às despesas com a aquisição de fardas para mais 3 elementos do Grupo de Majorettes/Fanfarras;-----

2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56288**. -

1.10 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA COMPARTICIPAÇÃO DE 75% DO VALOR DOS BILHETES DE INGRESSO DOS APOSENTADOS NAS PROVAS DESPORTIVAS, NO DECURSO DA ÉPOCA DESPORTIVA (SETEMBRO DE 2018 A MAIO DE 2019):-----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - **Aprovar os encargos** resultantes da **comparticipação de 75% do valor dos bilhetes** de ingresso dos aposentados nas provas desportivas realizadas pelas Associações e Clubes Desportivos do Concelho, e organizadas pela Associação de Futebol de Beja no decurso da época desportiva 2018/2019 (entre setembro de 2018 a maio de 2019), **estimando-se um valor de € 1.500,00**;-----

2.º Que a transferência do montante em causa seja assegurada após a entrega dos competentes documentos de despesa nos serviços de Câmara Municipal;-----

3.º Que os encargos procedentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **cabimento n.º 56284**.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.11 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI N.º 8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

1.12 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR ÀS ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - **Aprovar a atribuição da comparticipação financeira descritas na PROPOSTA N.º 34/PRESIDENTE/2019**, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinado o respetivo Protocolo. -----

2.º - Que o **Técnico Superior responsável** pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dr. Ricardo Jacob) **promova a elaboração dos competentes Protocolos**, com as diferentes entidades, e para o ano de 2019. -----

3.1 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ALDEIA DOS FERNANDES – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PERU – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Versão Final** do Relatório de Ponderação de Discussão Pública do Peru – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes; -----

2.º - **Aprovar** que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, **a versão final da proposta** de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes seja **submetida à Assembleia Municipal** para aprovação; -----

3.º - **Aprovar** que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, o ato de aprovação seja publicado em Diário da República e divulgado na Página Eletrónica do Município. -----

3.2 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTA CLARA-A-NOVA – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PERU – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----

1.º - **Aprovar a Versão Final** do Relatório de Ponderação de Discussão Pública do Peru – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Santa Clara-a-Clara; -----

2.º - **Aprovar** que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, **a versão final da proposta** de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes seja **submetida à Assembleia Municipal** para aprovação; -----

3.º - **Aprovar** que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, o ato de aprovação seja publicado em Diário da República e divulgado na Página Eletrónica do Município. -----

3.3 - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO ROSÁRIO – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PERU – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA: -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

1.º - **Aprovar a Versão Final** do Relatório de Ponderação de Discussão Pública do Peru – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Rosário; -----

2.º - **Aprovar** que, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU, **a versão final da proposta** de Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Aldeia dos Fernandes seja **submetida à Assembleia Municipal** para aprovação; -----

3.º - **Aprovar** que, nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, o ato de aprovação seja publicado em Diário da República e divulgado na Página Eletrónica do Município. -----

3.4 - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO DO AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA DAS EMPREITADAS “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – PERCURSO PEDONAL ENTRE O NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO” E “TRABALHOS COMPLEMENTARES À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – ALDEIA DOS FERNANDES”, ADJUDICADAS À EMPRESA UBC – UNITED BUILDERS CORPORATION, S.A.: -----

A **Câmara tomou conhecimento** e nada obistou. -----

3.5 - CONTA FINAL DAS EMPREITADAS “REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – PERCURSO PEDONAL ENTRE O NORTE DA ALDEIA DOS FERNANDES E CEMITÉRIO” E “TRABALHOS COMPLEMENTARES À EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ESTRADA MUNICIPAL 515 – ALDEIA DOS FERNANDES”: -----

A **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

↳ No âmbito da Empreitada de “Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 entre Norte da Aldeia dos Fernandes e o Cemitério”: -----

Aprovar o **Auto n.º 16**, bem como a **Proposta de Trabalhos a Menos**, nos termos e com os fundamentos apresentados pelos serviços; -----

↳ Relativamente à Empreitada ‘Trabalhos Complementares a Empreitada de Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 / Aldeia dos Fernandes’ -----

Aprovar o **Auto n.º 03**, bem como a **Proposta de Trabalhos a Menos**, nos termos e com os fundamentos apresentados pelos serviços; -----

Aprovar que o **empreiteiro seja notificado** da **Conta Final das Empreitadas**, conforme o artigo 401.º do CCP, bem como das **Revisões de Preços**, para no prazo de 15 dias **proceder a assinatura da mesma**, ou discordando desta, **apresentar uma reclamação fundamentada**. -----

A CÂMARA TOMOU, AINDA, CONHECIMENTO: -----

Da **Revisão de Preços Provisória** e da **Conta Final Provisória da Empreitada**, relativa à Empreitada “Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 entre Norte da Aldeia dos Fernandes e o Cemitério”; -----

Da **Revisão de Preços Provisória** e da **Conta Final Provisória da Empreitada**, relativa à Empreitada “Trabalhos Complementares a Empreitada de Requalificação Urbanística da Estrada Municipal 515 / Aldeia dos Fernandes”. -----

3.6 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS NA ALDEIA DE SANTA CLARA-A-NOVA”: -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar manutenção do interesse** na prestação do serviço pelo adjudicatário;-----

2.º - **Aprovar** o Plano de Trabalhos proposto pelo Empreiteiro, bem como os mapas de mão-de-obra, equipamentos e cronograma financeiro;-----

3.º - **Aprovar a prorrogação do prazo em 316 dias** (até 21/12/2019), para execução da empreitada de "Requalificação de Percursos Pedonais na Aldeia de Santa Clara-A-Nova", nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação exarada pelo Diretor de Fiscalização; -----

4.º - **Aprovar** que o empreiteiro seja notificado para o cumprimento das suas obrigações contratuais até ao dia 21/12/2019; -----

5.º - **Aprovar**, que a aplicação as sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código de Contratação Pública, **se processe a partir da data do término da presente prorrogação, em caso de incumprimento;**-----

4.1 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

A Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a comparticipação financeira**, resultante dos encargos com as candidaturas com o **n.º 5/2019** com o NIF 124 096 573, **n.º 4/2019** com o NIF 156 504 820 e **n.º 6/2019** com o NIF 180 249 541, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º 02/VICE-PRESIDENTE/2019; -----

2.º - **Aprovar** que as beneficiárias apresentem os **documentos comprovativos das despesas** no prazo de 10 dias úteis;-----

3.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromissos n.ºs 56283, 56282 e 56281**, respetivamente.-----

4.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA AO PAGAMENTO DAS DESPESAS INERENTES À PROVA DE CICLISMO "3.º ALMODÔVAR CYCLING CHALLENGE": -----

Analisada a matéria, **o Executivo, por unanimidade, Ratificou o despacho** do Senhor Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a colaboração** do Município de Almodôvar na realização da prova denominada "3.º Almodôvar Cycling Challenge", promovida pela Associação SCAV que teve lugar no pretérito dia 02 de fevereiro; -

2.º - **Aprovar a satisfação dos encargos financeiros e apoio logístico**, inerentes à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação apresentada pelos serviços; -----

3.º - **Aprovar a transferência de um valor estimado em €1.000,00** para os Bombeiros Voluntários de Almodôvar, referentes às ambulâncias e respetiva tripulação; -----

4.º - **Aprovar os encargos inerentes ao policiamento da prova**, realizado pela GNR e Brigada de Trânsito, cujo valor é de €2.821,95.-----

5.º - **Aprovar** que os encargos decorrentes das presentes comparticipações sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 040301 e 040701 e **compromissos n.ºs 56254 e 56255**, respetivamente.-----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

4.3 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DA 2.ª ETAPA DA 45.ª EDIÇÃO DA VOLTA AO ALGARVE EM BICICLETA: -----

A Câmara, por maioria, deliberou: -----

1.º - **Aprovar** a atribuição de uma **comparticipação financeira**, à Federação Portuguesa de Ciclismo, no **montante de €10.000,00** (dez mil euros), com vista a apoiar a realização da **2.ª etapa da 45.ª Edição da Volta ao Algarve em Bicicleta;** -----

2.º - **Aprovar o apoio logístico essencial** à realização da referida prova; -----

3.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56289.** -----

4.4 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO AO PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, TENDO EM VISTA O APOIO AO PROJETO “A MUSICA PORTUGUESA A GOSTAR DELA PRÓPRIA”: -----

Analisada a matéria, o **Executivo, por unanimidade, Ratificou o despacho** do Senhor Presidente, e desta forma, **deliberou:** -----

1.º - **Aprovar os encargos** inerentes à concretização do objeto de Gravações de Cante, Fado e Poesia, a saber: -----

- Atribuição de uma **comparticipação financeira**, à Associação “A Musica a Gostar dela Própria”, no **montante de €700,00** (setecentos euros); -----

- Pagamento das despesas, designadamente, Refeições e Alojamento; -----

2.º - **Aprovar o apoio logístico essencial** à realização do projeto em apreço, nomeadamente, transporte e Recursos Humanos; -----

3.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a seguinte classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 56328.** -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **Câmara por unanimidade**, deliberou **aprovar todas as deliberações presentes, em minuta.** -

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 11 de Fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara,

/Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota/